



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº003

Santa Helena, quinta-feira, 30 de março de 2023

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL PARA ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA HELENA - PB PARA MANDATO DO QUADRIÊNIO 2024/2027.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição legais conferidas através da Lei Municipal Nº 476/2005 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências e da resolução do CMDCA nº 001/2023 **CONSIDERANDO QUE:**

Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho tutelar, bem como convocar na forma da Lei Municipal 476/2005 e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

CONSIDERANDO AINDA QUE:

O processo eleitoral será organizado mediante resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e, sob a fiscalização do Ministério Público do Estado da Paraíba nos termos do art. 139, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA e na forma estabelecida na Lei Municipal Nº 476/2005.

RESOLVE:

1º - Nomear para compor a comissão eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Santa Helena - PB para o quadriênio 2024/2027, os seguintes:

- **GISELE GOMES PARNAÍBA LOPES** para a função de Presidente da Comissão para escolha eleitoral do Conselho Tutelar de Santa Helena - PB;
- **THAÍS CANDIDO BEZERRA** para a função de Secretária da Comissão para escolha eleitoral do Conselho Tutelar de Santa Helena - PB;
- **MANAIRES DO CARMO LOPES DE SOUSA** para a função de Membro da Comissão para escolha eleitoral do Conselho Tutelar de Santa Helena - PB;
- **SEBASTIÃO MARTINS RODRIGUES** para a função de Membro da Comissão para escolha eleitoral do Conselho Tutelar de Santa Helena - PB;
- **YSAQUE PARNAIBA FREITAS DE OLIVEIRA** para a função de Membro da Comissão para escolha eleitoral do Conselho Tutelar de Santa Helena - PB;

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação;

3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

Santa Helena - PB, 30 de março de 2023.

GISELE GOMES PARNAÍBA LOPES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente da cidade de Santa Helena - PB.